



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 141, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 530.000,00”.

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.526, de 13 de julho de 2016, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020603	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB			
12365039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA			
2016	Manutenção Despesas da Educação Básica – FUNDEB 60% (Infant)			
319113	02 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	R\$		100.000,00
020605	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL			
12363039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA			
2023	Manutenção do Centro de Valorização do Trabalho – CVT			
319013	01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$		6.000,00
010701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10301013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
2027	Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)			
319094	01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$		44.000,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10302013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
2029	Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)			
319013	01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$		120.000,00
021001	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
26782017	ITAPIRA MAIS SEGURA			
2036	Manutenção do Departamento de Trânsito			
319011	01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$		240.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

021001	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
26782017	ITAPIRA MAIS SEGURA		
2036	Manutenção do Departamento de Trânsito		
319113	01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	R\$	20.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 530.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020801	SECRETARIA DE OBRAS		
15451015	CIDADE MODERNA		
1015	Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051	07 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	530.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 530.000,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 26 de outubro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILLOTTO ROCHA FRANCO
ASSESSORA DE GABINETE